



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL SEI PROGEP Nº 189/2018

Processo nº 23117.024300/2018-18

#### **Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico destinada(s) à **Escola de Educação Básica (ESEBA), Campus Educação Física, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.2.1** - O ingresso no cargo se dará no Nível 1 da Classe D I, conforme Art. 10 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**1.3** – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **ESEBA** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

#### **2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Ciências Biológicas	Ciências Da Natureza	01	Licenciatura Em Ciências Biológicas	Dedicação Exclusiva

#### **3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 20 de setembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 04 de outubro de 2018.

**3.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 05 de outubro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

#### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**4.1** - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 21 de outubro de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**4.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

**4.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**4.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	I- Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita	10
2	Consistência teórica / domínio do tema	I- Abordar o tema da prova com abrangência e compatibilidade teórico-conceitual (20 pontos); II- Grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área. Em caso de citação de autores, apresentar a referência com nome de autor(es), título da obra(s) e data de publicação, ao final do texto (20 pontos)	40
3	Capacidade de problematização	I- Contextualizar o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área (10 pontos); II- Articular com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos)	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I- Apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, evidenciando a articulação e/ou relação entre os argumentos destacados (10 pontos); II- Respeitar o limite da prova: mínimo de 02 laudas e máximo de 08 laudas (10 pontos)	20
5	Coesão, coerência e correção textual	I- Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos); II- Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos)	10

<b>Total</b>	<b>100</b>
--------------	------------

#### 4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Fundamentação teórica, abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (15 pontos); II. Domínio e adequação do conteúdo ao tema, ao ano de ensino e à faixa etária propostos (20 pontos); III. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos em relação ao conteúdo, ao ano de ensino e à faixa etária (20 pontos); IV. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (15 pontos)	70
2	Adequação da linguagem	I. Expressão oral (10 pontos); II. Uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (10 pontos)	20
3	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:  tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
<b>Total</b>			<b>100</b>

#### 4.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência no Ensino Fundamental na área de atuação do concurso	Cópia da declaração do órgão público ou privado	0,5 pontos por mês	27,5 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Docência no Ensino Médio na área de atuação do concurso	Cópia da declaração do órgão público ou privado	0,1 pontos por mês	5 pontos
3	Docência no Ensino Técnico e/ou profissionalizante na área de atuação do concurso	Cópia da declaração do órgão público ou privado	0,1 pontos por mês	5 pontos
4	Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-Graduação na área de atuação do concurso	Cópia da declaração do órgão público ou privado	0,1 pontos por mês	2,5 pontos
5	Orientação de estágio supervisionado, estágio profissionalizante, pratica de ensino, iniciação científica, programa especial de treinamento, trabalho de conclusão de curso, especialização, mestrado e doutorado.	Cópia da declaração emitida pelo coordenador ou autoridade superior	0,1 pontos por mês	2,5 pontos
6	Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares).	Cópia da declaração emitida pelo coordenador ou autoridade superior	0,1 pontos por mês	2,5 pontos
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	3,0 pontos por artigo	15,0 ponto(s)
2	Publicação de livro e/ou capítulo de livro.	Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo.	1,5 pontos por artigo	7,5 ponto(s)
3	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro ou coleções e da primeira página do mesmo	1,0 pontos por artigo	5,0 ponto(s)
4	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais em nível municipal, estadual ou nacional	Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado.	Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
8	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Certificado emitido pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
9	Monitoria disciplinar ou bolsista de programa de iniciação científica, extensão, PROGRAD - Programa de Bolsas da Graduação.	Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
10	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Observação:**

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 29/08/2018, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0677209** e o código CRC **8F281306**.